

Decreto nº 116. de 1-3-44

O Prefeito Municipal de Pompeia, de conformidade com o disposto no artigo 1º. Item IV, do decret. lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Nomear:

De acordo com o artigo 16, Item V, do decret. lei estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942:

Exponor Rozas Rodrigues
para exercer, em substituição, o cargo de 2º Secretário de Prefeitura, durante o impedimento do Sr. Helei de Oliveira Pendo, que se encontra licenciado.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1 de Março de 1944.

a) Sr. Flavio Faria Jordão

Pref. Municipal

Publicado e registrado no livro de Secretários, em 1/3/44

Publicado no ofício no local de costume, em 1/3/44

Registrado às fls. 199 do livro competente.

Faço este por em 1/3/44.

a) Ventos de Barros

Secretário

Decreto nº 117. de 1-3-44

O Prefeito Municipal de Pompeia, de conformidade com o disposto no artigo 1º. Item IV, do decret. lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve.

Segue